

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**

**ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇAO FÍSICA**

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA**

**EXERGAMES NO ENSINO DE EDUCAÇÃO FÍSICA:**

**INCLUSÃO DIGITAL E MOTIVAÇÃO PARA O ESPORTE E LAZER**

A Escola Superior de Educação Física (ESEF) da Universidade Federal de Pelotas torna público que estão abertas inscrições para a seleção de candidatos a bolsas de extensão e pesquisa, para o programa **“EXERGAMES NO ENSINO DE EDUCAÇÃO FÍSICA: INCLUSÃO DIGITAL E MOTIVAÇÃO PARA O ESPORTE E LAZER”.**

1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

De 9 a 20 de março de 2015.

2. LOCAL

Colegiado da ESEF/UFPEL, rua Luís de Camões 625, Bairro Tablada, Pelotas, horário das 9h às 21h.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

3.1. Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação de Educação Física;

3.2. Mínimo de um semestre cursado;

3.3. Não estar cursando o último semestre no momento da solicitação da bolsa.

3.4. Não dispor de outra modalidade de bolsa (excetuando aquelas vinculadas à Coordenadoria de Assuntos Estudantis e Comunitários).

4. DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA INSCRIÇÃO

Os documentos de inscrição deverão ser entregues em envelope no local apropriado, para sua conferência e assinatura por parte do candidato e do responsável pela inscrição, e deverá conter:

4.1. Histórico escolar atualizado (fornecido pelo DRA ou Cobalto);

4.2. Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);

4.3. Formulário de solicitação de bolsa (disponível no colegiado): identificação do candidato, ***declaração de que dispõe de 20 horas semanais para atividades previstas no programa***, declaração de que não dispõe de outra modalidade de Bolsa, e o termo de compromisso, totalmente preenchida e com as declarações, ali constantes, devidamente assinadas;

4.4. Currículo Lattes;

4.5. Carta de Intenções (uma página contendo as intenções do aluno para trabalhar no programa)

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será feita por comissão formada pelos docentes responsáveis que compõem a Equipe de Execução do programa:

* Prof. Dr. César Augusto Otero Vaghetti (coordenador)
* Profa. Dra. [Adriana Schüler Cavalli](http://lattes.cnpq.br/3354296412426876) (vice-coordenadora)
* Prof. Dr. [Fabrício Boscolo Del Vecchio](http://lattes.cnpq.br/4479595583234972)

O processo de seleção será realizado por avaliação do currículo, disponibilidade de carga horária e entrevista.

* **Dia 23/3 serão disponibilizados os horários das entrevistas**
* **Entrevista dia 24/3 a partir das 13h sala de reuniões**

6. PERÍODO DAS BOLSAS

O período das bolsas será de abril de 2015 a dezembro de 2015 (bolsas sujeitas a prorrogação ou abertura de novo edital para trabalho até dezembro de 2016).

7. VALOR DAS BOLSAS:

R$ 400,00 (sujeito a alteração para valor um pouco superior).

8. NÚMERO TOTAL DE BOLSAS

São ofertadas 07 bolsas para atuação no programa **EXERGAMES NO ENSINO DE EDUCAÇÃO FÍSICA: INCLUSÃO DIGITAL E MOTIVAÇÃO PARA O ESPORTE E LAZER,** o qual esta dividido em três projetos, dois projetos de extensão e um de pesquisa:

* 2 (duas) Bolsas para o Projeto de Extensão: Exergames na Educação Física Escolar (bolsistas deverão ministrar aulas em escolas utilizando Exergames), coordenador prof. Dr. César Augusto Otero Vaghetti;
* 2 (duas) Bolsas para o Projeto de Extensão: Exergames na Terceira Idade (bolsistas deverão ministrar aulas e oficinas para terceira idade utilizando Exergames), coordenador profa. Dra. [Adriana Schüler Cavalli](http://lattes.cnpq.br/3354296412426876);
* 2 (duas) Bolsas para o Projeto de Pequisa: Pesquisa em Exergames no Esporte e Lazer (bolsistas deverão realizar pesquisas na área do esporte e lazer), coordenador prof. Dr. [Fabrício Boscolo Del Vecchio](http://lattes.cnpq.br/4479595583234972);
* 1 (bolsa) para trabalhar em todos os projetos, manutenção dos equipamentos e pesquisas, coordenador prof. Dr. César Augusto Otero Vaghetti.

9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A divulgação da relação dos alunos contemplados com as Bolsas ocorrerá no dia 25 **de março no mural da ESEF**.

10. ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

Os alunos candidatos terão que entregar a documentação no ato da inscrição, impreterivelmente. Os documentos solicitados serão entregues em envelopes, que após conferência do responsável pela inscrição será assinado pelo mesmo e pelo candidato e lacrado. A ausência de qualquer requisito, informação ou assinatura implicará na desclassificação.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Prof. Dr. César Augusto Otero Vaghetti**

**Coordenador do Programa**